



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 268/2012 – GS/SEJU

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e art. 8.º, inciso XIV do Anexo que integra o Decreto n.º 2.085, de 07 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARINALDO MAIER**, R.G. n.º 6.115.753-0, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, simbologia 2-C, na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão - PEFB, no período de 16 de julho a 27 de julho de 2012, em substituição ao titular **EDINILSON RODRIGUES DA ROCHA**, R.G. n.º 3.893.692-1, que esteve afastado para frequentar curso.

Curitiba, 08 de agosto de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.